



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ata da **Vigésima Nona Sessão Ordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Oitava Legislatura.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às vinte horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Vigésima Nona Sessão Ordinária**, do Terceiro Período Legislativo, da Oitava Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Cândido de Oliveira – Presidente, Francisco Valtênio Sales Ferreira – Primeiro Secretário, Jeremias da Silva Alves– Segundo Secretário, José Geraldo Rodrigues Neto, Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin, Nilza da Rocha Carmo e Dias e Valdir Leandro Cavichioli. Ausente os vereadores Lourival de Souza Rocha e Mauro Cezar dos Santos. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Marta proferiu a leitura da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente**. -**Ofício nº 564/2015 (quinhentos e sessenta e quatro/dois mil e quinze), da Prefeitura Municipal** – Encaminhando o Decreto nº 980/2015(novecentos e oitenta/dois mil e quinze), que dispõe sobre a abertura de credito suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 2.532(dois mil quinhentos e trinta e dois) de 10/09/2015(dez de setembro de dois mil e quinze), no valor de R\$-1.323.958,00(um milhão trezentos e vinte e três mil novecentos e cinqüenta e oito reais), para conhecimento. -**Ofício Circular nº 015/2015 (zero, quinze/dois mil e quinze), do Conselho Tutelar** – Encaminhando Relatório estatístico dos casos atendido pelo conselho tutelar no período de 01/10 a 31/10/2015(primeiro de outubro a trinta e um de outubro de dois mil e quinze). - **Convite do Instituto Ilê Axé Movimento Negro de Juara** – Convidando os vereadores para participarem do IV Kalunga, Evento alusivo ao dia da Consciência Negra, nos dias 26 e 27(vinte e seis e vinte e sete) de novembro de 2015(dois mil e quinze). -**Ofício nº 07/2015 (zero, sete/dois mil e quinze) da Concessionária Águas de Juara** – Encaminhando relatório de controle de qualidade de água para o consumo humano, referente ao mês de outubro de 2015(dois mil e quinze). Indicação n.º 200/2015(duzentos/dois mil e quinze) de autoria do vereador João Pinto. Indicação n.º 186 e 199/2015(cento e oitenta e seis e cento e noventa e nove/dois mil e quinze), de autoria da vereadora Marta do Banco do Brasil. Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. – **Projeto de Lei Complementar nº 004/2015 (zero, zero, quatro/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 015(zero quinze), de 17(dezessete) de novembro de 2006(dois mil e seis) que Institui o Plano Diretor Municipal de Juara, estabelece diretrizes para o planejamento do Município e dá outras providências. – **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2015 (zero, zero, dois/dois mil e**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

quinze) – Altera o *caput* do Art. 3º(terceiro da Lei Complementar nº 053(zero cinquenta e três), de 22(vinte e dois) de setembro de 2008(dois mil e oito), que autoriza a regulamentação de lotes urbanos, fora do padrão legal. – **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2015 (zero, zero, dois/dois mil e quinze)** – Acrescenta o artigo 62-A(sessenta e dois) a Lei Orgânica do Município de Juara- MT. –**Requerimento nº 124/2015 (cento e vinte quatro/dois mil e quinze)** – Requerendo resposta do Ofício nº 105/GVLB/2015(cento e cinco/dois mil e quinze), ao Executivo Municipal. **O vereador Leo Boy requereu verbalmente em nome da Comissão de Finanças e atendendo o Regimento Interno da Câmara Municipal, a dispensa dos pareceres das comissões, para a Emenda da Lei Orgânica n.º 002/2015(zero zero dois, dois mil e quinze) e solicitou o apoio dos vereadores para aprovação da emenda.** Não havendo mais vereadores inscritos no Grande Expediente, passamos a **Ordem do Dia.**O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou sete assinaturas. Havendo Quorum, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. **O presidente colocou em discussão o requerimento verbal de autoria do vereador Leo Boy, solicitando a dispensa dos pareceres a Emenda da Lei Orgânica n.º 002/2015(zero zero dois/dois mil e quinze).** O vereador Leo Boy agradeceu a mesa diretora pelo atendimento ao seu requerimento e solicitou a dispensa dos pareceres, porque todos os vereadores conhecem o conteúdo do projeto que é de sua autoria e dos vereadores Zé Moleque e Lorão Macarena e é sobre a emenda positiva, porque é a mesma que foi criada na Câmara Federal em 2013(dois mil e treze) e também foi criada na Assembléia Legislativa de Mato Grosso e foi solicitado a dispensa dos pareceres porque qualquer alteração da Lei Orgânica, a votação tem que acontecer em dois turnos, por que a segunda votação tem que acontecer num intervalo de dez dias e também que a emenda atinge também diretamente os interesses da Lei Orçamentária do município, que se encontra na comissão e dia três de Dezembro haverá a audiência pública do Projeto de Lei orçamentária para 2016(dois mil e dezesseis). Esta em **única discussão** a dispensa dos pareceres. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade o requerimento verbal do vereador Leo Boy. – **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2015 (zero, zero, dois/dois mil e quinze)** – Acrescenta o artigo 62-A(sessenta e dois) a Lei Orgânica do Município de Juara- MT. Esta em **primeira discussão** a proposta de emenda. O vereador Leo Boy solicitou o apoio dos colegas vereadores e que esta lei é um sonho de muitos legislativos e provavelmente vários deles irão se adequar com esta lei. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade a



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

proposta de emenda. – **Projeto de Lei Complementar nº 004/2015 (zero, zero, quatro/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 015(zero quinze), de 17(dezessete) de novembro de 2006(dois mil e seis) que institui o Plano Diretor Municipal de Juara, estabelece diretrizes para o planejamento do Município e dá outras providências. Esta em **única discussão** o Regime de Urgência. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade o regime de urgência. – **Mensagem de Veto nº 005/2015 (zero, zero, cinco/dois mil e quinze), que trata de Veto Parcial ao Autógrafo nº 057/2015(zero cinquenta e sete/dois mil e quinze), referente ao Projeto de Lei Municipal nº 023/2015(zero vinte e três)** – Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016(dois mil e dezesseis), e dá outras providências. Projeto com parecer contrário das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, orçamento e Fiscalização. Esta em **única discussão** a Mensagem. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Contrário; Vereadora Nilza Paraná, Contrário; Vereador Chico do Indea, Contrário; Vereador Jeremias, Contrário; Vereador Zé Moleque, Contrário; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Contrário. Rejeitada por unanimidade a mensagem de veto. – **Projeto de Lei Municipal nº 054/2015 (zero, cinquenta e quatro/dois mil e quinze)** – Acrescenta os incisos I, II e III ao §6º(sexto) do Art. 1º(primeiro) da Lei Municipal nº 2.464(dois mil quatrocentos e sessenta e quatro) de 13(treze) de novembro de 2014(dois mil e quatorze). Esta em **única discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea agradeceu aos vereadores das comissões que liberaram o projeto para votação porque é um projeto muito importante para o executivo municipal. O vereador Leo Boy disse que o projeto é muito importante até porque servirá para favorecer os servidores com contratos que iniciam suas atividades mais tarde e terminam mais tarde e aqueles que iniciam antes e terminam depois, cujos receberão seus dividendos proporcionalmente aos dias trabalhados. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Aprovado por unanimidade o projeto. – **Projeto de Lei Municipal nº 055/2015 (zero, cinquenta e cinco/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais. Esta em **única discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que o projeto de contratação sempre é muito discutido, porque a folha da prefeitura está



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

no limite máximo e a prefeitura não poderia realizar concurso público para suprir a falta de servidores, que por um motivo ou outro estão sem poder trabalhar. Então é necessária a contratação temporária de pessoal para cobrir essas faltas. Disse que o projeto já foi muito discutido na comissão. O vereador Leo Boy disse que o projeto é simples, mas complicado e que a secretária de educação esteve conversando com os vereadores que fazem parte das comissões, explicando a necessidade dessas contratações temporárias, porque o ano está se findando e as secretarias possuem muitos afazeres e as principais contratações são das áreas de saúde e educação que não podem ficar paradas. Disse que é para o executivo municipal fundamentar muito bem esses projetos de contratação temporária, porque a responsabilidade é toda dele e o tribunal de contas, ministério público é muito rigoroso com esses projetos. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Projeto de Lei Municipal nº 057/2015 (zero, cinqüenta e sete/dois mil e quinze)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, ao Orçamento Municipal de 2015(dois mil e quinze), aprovado pela Lei Municipal nº 2.479/2014(dois mil quatrocentos e setenta e nove/dois mil e quatorze), Credito Adicional Especial no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), por anulação parcial de dotação orçamentária. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Esta em **única discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que o projeto está retirando esse valor da reserva de contingência, para suprir outras dotações orçamentárias. O vereador Leo Boy perguntou se a reserva era do Prev Juara e foi respondido pelo vereador Chico do Indea que sim. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Projeto de Lei Municipal nº 058/2015 (zero, cinqüenta e oito/dois mil e quinze)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.479(dois mil quatrocentos e setenta e nove) de 29(vinte e nove) de dezembro de 2014(dois mil e quatorze) que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015(dois mil e quinze). Esta em **única discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que a dotação será para a cobertura de quadra da Escola Rui Barbosa. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

unanimidade o projeto. – **Projeto de Lei Complementar nº 003/2015 (zero, zero, três/dois mil e quinze)** – Altera os artigos 21, 27 e 31(vinte e um, vinte e sete e trinta e um) das Leis Complementares nº 029(zero vinte e nove) de 26(vinte e seis) de dezembro de 2007(dois mil e sete), 031(zero trinta e um) de 26(vinte e seis) de dezembro de 2007(dois mil e sete) e 069(zero sessenta e nove) de 04(zero quatro) de fevereiro de 2010(dois mil e dez) respectivamente, revogando os seus parágrafos, bem como §2º(segundo) do artigo 76(setenta e seis) da Lei Complementar nº 028(zero vinte e oito) de 26(vinte e seis) de dezembro de 2007(dois mil e sete) e dá outras providências. Projeto com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer Contrário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. O vereador João Pinto disse que o projeto deu entrada nessa casa de leis dia 24/09/2015(vinte e quatro de setembro de dois mil e quinze) e entrou em tramitação e depois atendendo uma solicitação dos membros do COPARP, a mesa diretora prorrogou o prazo e a presidência da casa enviou um ofício solicitando então a manifestação do COPARP estabelecendo um prazo de 10(dez) dias para a resposta, sendo que o ofício foi encaminhado para o conselho no dia 03(três) de novembro e recebemos a resposta dia 06(seis) de novembro, portanto obedecendo ao que requeria o COPARP e de acordo com a resposta do conselho eu coloco em **única discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea disse que o projeto já trouxe muitas discussões nesse Poder Legislativo e este vereador por ser servidor público, voto neste projeto cortando a própria carne. Disse que tentou de todas as maneiras procurar em todos os locais possíveis, decisões judiciais que fossem favoráveis a incorporação salarial da gratificação de servidores públicos. Disse que a decisão do STF foi pela inconstitucionalidade do projeto de incorporação. Disse que a gratificação no entendimento do STF seria um estímulo para os servidores que estivesse desempenhando sua função para atingir um cargo de chefia. Disse que o próprio sindicato dos servidores não se manifestou a respeito do assunto. Disse que o projeto beneficia uma parte dos servidores, mas é injusto para outros servidores, porque hoje eles não têm cargo de chefia ou gratificação, para incorporar em seus vencimentos. Pode ser que alguns servidores presentes aqui hoje achem que votar contrário a este projeto estaria ajudando os servidores, com certeza o prefeito entraria com uma ação de inconstitucionalidade junto ao ministério público, se este projeto fosse derrubado nesta sessão ordinária e isto estaria prejudicando não só os servidores que irão incorporar a gratificação, mas também aqueles que já realizaram a incorporação salarial. Disse que a folha de pagamento sofreria um grande impacto, porque os futuros gestores teriam que colocar outro na função e teria que pagar gratificação também. Em seguida leu artigos do Tribunal de Contas do Estado do Piauí que foram contra a incorporação salarial, por entender que muitos gestores agem de má fé e passam pagar gratificações aos servidores que estão próximos de se aposentar. Disse que ele próprio já solicitou na época em que trabalhou por mais de quatorze anos com gratificação sem interrupção e não conseguiu a incorporação, pelo fato de ser inconstitucional. O vereador Leo Boy disse que lhe causou surpresa a entrada desse projeto para ser votado nessa sessão,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

porque o presidente havia dito que o projeto só entraria para votação dia 16 de novembro, na última sessão do mês. Em seguida solicitou ao presidente que o primeiro secretário proferisse a leitura do ofício encaminhado do COPARP, porque ele não tem conhecimento do conteúdo e quer saber o posicionamento do conselho antes de emitir seu voto. Em seguida o primeiro secretário leu na íntegra a resposta do ofício. Em seguida o vereador Leo Boy disse que pelo o que ele entendeu o COPARP se manifestou menos a secretária que se absteve, pela retirada do projeto pelo executivo municipal. Disse que casou surpresa a entrada desse projeto para votação na data de hoje, porque ele encaminhou um ofício de n.º 125/2015 (cento e vinte e cinco/dois mil e quinze) dia 25 (vinte e cinco) de outubro e foi protocolado dia 03/11/2015 (três de novembro de dois mil e quinze) e fez uma solicitação a prefeitura e não colocou prazo porque eles estão vendo, porque não achou necessário e solicitou alguns itens para a prefeitura os quais foram; Qual o índice da folha de Pagamento até a presente data. Cópias dos estudos realizados e quais medidas administrativas estão sendo implantadas para a redução do índice de aplicação de recursos com pagamento de pessoal. Quais critérios de vantagens de caráter geral aos servidores públicos municipais, em detrimento ao princípio da impessoalidade estão sendo estabelecidos. Relação nominal dos servidores já incorporados. Relação nominal de servidores e a data prevista de futuras incorporações. Cópia do impacto Orçamentário e Financeiro com aprovação do citado Projeto. Infelizmente até o momento não recebi nenhuma resposta a esse ofício. Os colegas vereadores devem ter lido meu parecer, na qualidade de relator da comissão de Legislação, Justiça e Redação e onde o vereador Chico leu e está certo porque lá eu sou um e nós somos três membros, que meu voto foi contrário e os demais foram favoráveis a reprovação do projeto. Na comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ele e o vereador Jeremias votaram contrários e a vereadora Marta votou favorável. Disse que no seu relatório ele citou alguns entendimentos do Tribunal de Contas e encontrou vários entendimentos e não quer discutir de forma nenhuma com o vereador Chico do Indea e lá tem entendimento que a incorporação pode existir. Ele não ilegalidade nessa incorporação, porque ela vem desde 2007 (dois mil e sete) e até o momento não teve problema e que teve servidores que foram incorporados e outros que poderiam ser. Existem servidores que vem sonhando com a incorporação, tentando atender seu chefe imediato da melhor maneira possível, desempenhando sua função da melhor qualidade possível para permanecer neste cargo para realizar a incorporação e realizar seus sonhos, porque já tinham uma programação orçamentária para essa incorporação. Com a entrada desse projeto nesse legislativo os sonhos desses servidores foram destruídos. Disse que os vereadores Lorão Macarena e Maurinho Som não puderam participar da sessão e eles seriam contrários a aprovação desse projeto e que os que estão participando da sessão irão opinar. Disse que esteve participando com outros vereadores de uma reunião no Jardim Califórnia e até lá foi discutido esse projeto e foi dito que esse projeto seria votado na sessão itinerante que a Câmara Municipal irá realizar no referido bairro dia 16 (dezesseis) de novembro, cuja presença do vereador Lorão Macarena foi constatada e ele declarou nessa reunião que seria



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

contrário a aprovação do projeto. Disse que conforme indicação do COPARP gostaria de solicitar a mesa diretora a retirada do projeto e que o projeto está apenas em discussão e que os servidores aqui presentes o projeto não tem condições nenhuma de se pedir vistas, porque já foi aprovado o regime de urgência e não há condições de solicitação de vistas. Por isso acha melhor retirá-lo para melhores estudos juntos com os servidores e os vereadores e que ele irá continuar votando de acordo com o entendimento do conselho que é ele que rege os estudos para os aumentos dos servidores e tudo aquilo que é de interesse dos servidores públicos. Disse que se o parecer do COPARP for simplesmente jogado de lado, ele não sabe por que os servidores fazem parte desse conselho, porque se ele solicitou a retirada do projeto para melhores estudos e o executivo municipal não se pronunciou, ele pede desculpas aos servidores que fazem parte do conselho, mas eles não estão resolvendo nada lá e que os vereadores não precisavam nem ter criado a lei do COPAP, porque os servidores opinaram, por que eles sabem a realidade e não estão sendo atendidos. Disse que a situação é lamentável, mas ele continua contrário ao projeto. O presidente e vereador João pinto disse que gostaria de mencionar alguns fatos e que o projeto deu entrada nessa casa com regime de urgência que foi aprovado pelos vereadores e nesse momento os representantes do COPARP passaram a ter conhecimento dos fatos. Na verdade não foi nem o COPARP e sim os servidores que anseiam essa conquista, tanto é que eles estiveram presentes nas última quatro sessões da câmara, aguardando a votação do projeto. Observaram que haveria uma falha, encaminharam uma solicitação para a presidência e foram prontalmente atendidos. Porém lá no artigo 272(duzentos e setenta e dois) ele diz o seguinte; que apesar da manifestação do COPARP, favorável ou contrário, essa manifestação não influencia na decisão do plenário ou pelo executivo. Disse que a câmara municipal optou por obedecer aos trâmites legais e conforme ele disse que se o conselho tivesse obedecido ao prazo integral, ele colocaria o projeto em votação dia dezesseis, mas como ele recebeu o parecer antes do prazo estipulado no ofício e ele está colocando o projeto em votação nessa sessão ordinária e aí quando os membros do conselho sugerem a retirada do projeto, esse documento deveria ter sido encaminhado ao executivo municipal e não ao legislativo. O que se percebe e que já foi bastante discutido em outras oportunidades é que quando você tem um direito adquirido é uma coisa, ele de fato existe agora um direito a adquirir eu nunca vi. Por isso ele não vê motivo para realizar a retirada do projeto, simplesmente porque está faltando dois parlamentares hoje na sessão e também pelo entendimento do vereador Leo Boy que o projeto deveria ser retirado de pauta. Falando em direito adquirido e em direito a adquirir, ele é um fato real, porque um exemplo típico de direito adquirido e direito a adquirir é a aposentadoria do INSS, porque as pessoas trabalham a vida inteira sonhando com uma aposentadoria, mas na hora de se aposentar o governo muda as regras e as pessoas perderam tudo aquilo que almejavam a vida toda. Então são coisas que nós temos que compreender, é ações que o governo toma para diminuir suas despesas e no município não é diferente, porque aqui na Câmara tem exemplo típico dessa incorporação que tem servidor



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

que ganhava um salário bom e hoje ele ganha um salário ótimo. Eu pergunto se isso é justo com seus companheiros de trabalho, de sessão. Amanhã o servidor deixa de ser um chefe e passa a desempenhar o mesmo trabalho de um servidor que está ao seu lado ganhando um salário fabuloso, exercendo a mesma função. Nós temo que pensar também no futuro e não só no presente, porque administração pública é isso também, olhar lá na frente, na condição de legislador e se a mesa retirar esse projeto da pauta como está sendo sugerido pelo conselho, isso seria um pedido de vistas disfarçado, portanto não fará a retirada do projeto. O vereador Leo Boy disse que entende o posicionamento da mesa e no próprio regimento diz que os vereadores têm quarenta e cinco dias para votar o projeto após o regime de urgência, por isso eu falo para os colegas vereadores, que analisem o pedido de regime de urgência, porque depois que for aprovado o regime de urgência o projeto só tem uma saída que é ser aprovado ou reprovado. Disse que sua justificativa para retirada do projeto, não foi baseada na ausência dos dois vereadores e sim se houvesse a possibilidade de retirada do projeto pela mesa diretora e que não seria um pedido de vista disfarçado, até porque o pedido de vistas existe e está dentro do nosso regimento e a mesa diretora e a primeira secretaria que elaboram a pauta da sessão e enquanto ela não coloca um projeto na pauta ele não é votado. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Contrário; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Contrário; Vereador Zé Moleque, Contrário; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. **O Projeto obteve três votos favoráveis e três votos contrários. Dessa maneira houve um empate na votação e por tanto houve a necessidade do presidente da mesa diretora expressar seu voto. O presidente votou favorável a aprovação do projeto. Portanto o projeto foi aprovado pela maioria dos vereadores presentes a sessão.** – **Projeto de Resolução nº 008/2015 (zero, zero, oito/dois mil e quinze)** – Altera artigos e acrescenta incisos ao Anexo I da Resolução nº 123/2011 (cento e vinte e três/dois mil e onze), que Aprova o regimento Interno da Câmara Municipal de Juara - MT. Esta em **única discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto de resolução. – **Emenda Substitutiva nº 009/2015 (zero, zero, nove/dois mil e quinze)** – Substitui a redação do Projeto de Lei do Legislativo nº 031/2015 (zero trinta e um/dois mil e quinze). Esta em **única discussão** a Emenda. O vereador Chico do Indea disse que a emenda foi muito discutida nas comissões a respeito do projeto de Lei nº 031/2015 (zero trinta e um) e essa entendeu a necessidade da elaboração da emenda para melhores adequações do projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade a emenda. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 031/2015 (zero, trinta e um/dois mil e quinze)** – Institui o Programa de Incentivo à Arrecadação, através da campanha Nota Premiada, e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Esta em **segunda discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea solicitou o apoio de todos os vereadores, uma vez que com a aprovação do projeto a arrecadação do município tende a aumentar e atender as demandas municipais. O vereador Leo Boy parabenizou o vereador Chico do Indea e que o projeto é muito interessante igual ao do IPTU que foi aprovado pelos vereadores em sessões anteriores e solicitou ao executivo municipal a divulgação desses projetos nos meios de comunicação e também através de carros de som, para incentivar a população quitar seus débitos com o município. O vereador Chico disse que já está sendo divulgado e espera que os moradores quitem seus débitos. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 033/2015 (zero, trinta e três/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de porta giratória com detector de metais nos estabelecimentos bancários no âmbito do Município de Juara e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo. O vereador Leo Boy disse que é muito importante, porque a porta com detector de metal irá inibir a ação de pessoas adentrarem ao banco com armas de fogo e arma branca e dias atrás tivemos o assassinato de uma pessoa nas proximidades do banco Bradesco e provavelmente o assassino estava dentro da agência com a arma na cintura e também a porta giratória estará protegendo o cidadão que se encontra dentro do banco. A vereadora Marta do banco do Brasil parabenizou o vereador pelo projeto e ela como bancária já presenciou várias vezes a retirada de canivete ou outros objetos que se for mal usado pode matar uma pessoa. O presidente disse que acima de tudo isso é uma questão de segurança e que a porta giratória é um hábito que todos têm que aprender e com isso oferecer mais segurança para os clientes e funcionários. Esta em **segunda discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Emenda Modificativa nº 007/2015 (zero, zero,**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

sete/dois mil e quinze) – Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 041/2015(zero quarenta e um/dois mil e quinze). Esta em **única discussão** a Emenda. O vereador Leo Boy disse que está modificando uma lei existente e é sobre o transporte escolar. Em seguida proferiu a leitura da emenda para que todos tivessem conhecimento. Disse que houve várias discussões a respeito do transporte escolar rural e por isso houve a necessidade dessa emenda para corrigir as falhas da lei. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade a emenda. – **Projeto de Lei Municipal nº 041/2015 (zero, quarenta e um/dois mil e quinze)** – Altera a Lei Municipal nº 2.192(dois mil cento e noventa e dois) de 29(vinte e nove) de julho de 2011(dois mil e onze) que dispõe sobre os serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, residentes na Zona Rural e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das Comissões de legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência social, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Esta em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy solicitou o projeto para averiguação. Disse que a palavra aluno foi substituída por estudantes e em seguida proferiu a leitura de todas as modificações contidas na emenda. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto com a emenda modificativa n.º 007/2015(zero zero sete/dois mil e quinze). – **Projeto de Lei do Legislativo nº 035/2015 (zero, trinta e cinco/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os estabelecimentos comerciais do Município de Juara, que coloquem mercadorias com data de validade próxima do vencimento em promoção, anunciarem em cartaz de forma visível o prazo de validade da mercadoria oferecida. Projeto com parecer favorável das Comissões de legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência social, Meio Ambiente e Sustentabilidade. Esta em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que esse projeto é para que a população não compre mercadoria próxima da data de vencimento sem ser avisa disso, porque é comum os comércios colocarem mercadoria em promoção, com data de vencimento próxima ao vencimento e isso induz a população que não costuma verificar a data de vencimento a adquirir uma quantidade maior da mercadoria, aproveitando a promoção. Por isso a necessidade da lei, porque obrigará os comerciantes a anunciarem através de cartazes a data de vencimento daquele produto em promoção, para que a população possa saber se é viável ou não adquirir uma quantidade maior do produto do que aquela necessária. O vereador Chico do Indea disse que essa sempre foi uma luta sua,



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

porque é ele que fiscaliza as veterinárias e isso era comum acontecer, inclusive algumas veterinárias nem retiravam os produtos das prateleiras para colocar em promoção, mas hoje isso já mudou muito, porque os proprietários se conscientizaram da necessidade de avisar o pecuarista da data de validade do produto. O vereador Zé Moleque parabenizou o vereador pela iniciativa do projeto e disse que esse hábito é comum dentro de um estabelecimento, porque eles colocam produtos na frente e os do fundo da prateleira ficam com data de validade próximas de vencer e com esse projeto todos os comerciantes terão mais controle com os produtos. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2015 (zero, trinta e seis/dois mil e quinze)** – Determina a instalação de guarda-volumes nos estabelecimentos que disponham de entrada através de sistema de detectores de metais e portas giratórias de segurança, e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo. Esta em **primeira discussão** o Projeto. A vereadora Marta do Banco do Brasil disse que com a implantação da porta giratória, veio o constrangimento das pessoas que carregam ali seu canivete ou outro objeto qualquer e para não ficarem constrangidas terão um local apropriado com chave para deixar esses objetos e as mulheres deixarem suas bolsas guardadas sem a necessidade de retirada de objetos na entrada da porta giratória. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 037/2015 (zero, trinta e sete/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade, corrupção, e dá outras providências. Esta em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Leo boy disse que o projeto é para que pessoas que são condenadas, não sejam condecoradas com moções ou título de cidadão honorário. O vereador Chico do Indea disse que é louvável a apresentação desse projeto, porque o Poder Legislativo não pode homenagear pessoas condenadas por vários atos dentro de uma sociedade. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 038/2015 (zero, trinta e oito/dois mil e quinze)** – Dispõe



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

sobre priorização das vagas para crianças, adolescentes e jovens diretamente vitimados ou filhos de mulheres vítimas de violência doméstica na rede municipal de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, e dá outras providências. Esta em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que foi questionado por pessoas dizendo que a prefeitura iria tirar essas crianças das ruas e colocar na escola para os professores cuidarem e ele respondeu que o projeto não está dizendo que essas crianças são marginais e que o projeto está dizendo que essas crianças serão amparadas, porque quando há uma separação do casal, sempre o pai ou a mãe acaba constituindo outra família e entra no mio familiar a pessoa do padastro, madastra ou namorado, enfim uma pessoa estranha na família e muitas vezes acabam violentando esses adolescentes e a denuncia geralmente é feita pelos adolescentes ou pela própria mãe e aí esse pai ou essa mãe tem que mudar da sua comunidade para outra comunidade e as crianças são obrigadas a cruzar a cidade toda para estudar e muitas vezes cruzar com as pessoas que as violentaram correndo o risco de serem violentadas novamente. Por isso esse projeto é para atender esses adolescentes que terão prioridades em vagas perto de suas novas residências. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 039/2015 (zero, trinta e nove/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre a denominação de edificação pública municipal. Esta em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Chico do Indea que o projeto é para homenagear pessoas em prédios municipais, onde o órgão que está instalado nesses prédios não pode sofrer mudança de nomenclatura, como é o caso do Tiro de Guerra que tem o nome de TG-009(zero zero nove), e que a partir da aprovação desse projeto o prédio passará a se chamar edifício Alves Reolon em reconhecimento do trabalho prestado em nosso município e também ao país porque ele já foi expedicionário de guerra. O presidente disse que gostaria de enaltecer a atitude do vereador Chico do Indea na elaboração desse projeto, porque o senhor Reolon foi uma pessoa muito honrada em nossa cidade e foi um dos desbravadores do município. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade o projeto. – **Requerimento nº 124/2015 (cento e vinte e quatro/dois mil e quinze)** – Requerendo resposta do Ofício nº 105/2015(cento e cinco/dois mil e quinze), ao Executivo Municipal. Esta em **única discussão** o Requerimento. O vereador Leo Boy disse que requerimento é para que o executivo responda seu ofício o que não foi feito a te o presente momento, cujo ofício solicita informações a respeito das obras inacabadas no município, para



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

que a Comissão Especial possa desempenhar seu trabalho. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável. Aprovado por unanimidade o requerimento. Não havendo mais matérias para a Ordem do dia, passamos as **Considerações Finais**. As vereadoras **Nilza Paraná, Marta do Banco do Brasil** e os vereadores **Zé Moleque e Jeremias**, dispensaram a palavra. O vereador **Leo Boy** cumprimentou todos os presentes e disse que queria convidar a população de Juara para a audiência pública para o Projeto da Lei Orçamentária do município para 2016(dois mil e dezesseis), que será realizada dia 03(três) de dezembro do corrente ano. O vereador **Chico do Indea** cumprimentou todos os presentes e proferiu a leitura de um convite da CDL, encaminhado ao seu gabinete. Disse que fez algumas solicitações para o Executivo Municipal e na data de hoje recebeu as respostas e ele proferiu a leitura dos ofícios com as respostas. Disse que ele entrou em contato com a regional do INCRA em Carlinda e foi informado por um servidor do órgão que ele não tem condições de imprimir o CCU dos assentados porque faz mais de setenta dias que a internet está cortada naquele órgão. Disse que encaminhou ofício as autoridades estaduais para que estes intercedam junto ao INCRA de MT para que sejam realizadas melhorias na unidade de Carlinda MT, para que sejam agilizados os projetos dos assentados daquela região. Em seguida proferiu a leitura dos referidos ofícios. Disse que foi informado que o presidente João Pinto irá representar o Poder Legislativo em uma reunião com o governador Pedro Taques e ele também irá participar e vai verificar a possibilidade de levar alguns assentados para participarem da reunião. O presidente João Pinto disse o INCRA não tem a mínima vontade de regularizar a situação de nenhum assentado e que já entrou em contato com o INCRA de Colider e eles não conseguem entregar nenhuma CCU, para os assentados e não é por falta de estrutura e sim por falta de vontade de interesse, porque ele recebeu a informação de várias CCU que estão prontas e ele já se comprometeu de levar os assentados em Colider para receber esses documentos, mas a direção local do INCRA não aceitou, já propôs realizar uma vaquinha para trazer o chefe do INCRA aqui em Juara e ele também não aceitou, porque ele tem que obedecer ao calendário do INCRA e como o órgão não tem calendário nenhum, eles não virão de espécie nenhuma e isso é uma falta de respeito com os assentados e no sábado haverá uma reunião com o governador e as secretarias estaduais responsável, para discutir a situação dos assentados do estado. Parabenizou a senhorita Márcia Araujo, servidora da Prefeitura Municipal pela passagem de seu aniversário. Agradeceu aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão ordinária e convidou todos para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia dezesseis de novembro de dois mil e quinze, às vinte horas no Jardim Califórnia, nesta cidade. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Francisco



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Valtênio Salles Ferreira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 09 de novembro de 2015.

João Cândido de Oliveira - _____

Francisco Valtênio Salles Ferreira - _____

Jeremias da Silva Alves - _____

José Geraldo Rodrigues Neto - _____

Lourival de Souza Rocha- _____ ausente _____

Marta L. P. de Souza Senhorin - _____

Mauro César dos Santos - _____ ausente _____

Nilza da Rocha e Carmo Dias- _____

Valdir Leandro Cavichioli - _____



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

PLANILHA DE VOTAÇÃO DA 29.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/11/2015

PROJETO	VOTAÇÃO	JOÃO PINTO Presidente	VEREADORES										RESULTADO DA VOTAÇÃO		
			CHICO DO INDEA	JEREMIAS	ZÉ MOLEQUE	LORÃO MACARENA	MARTA DO BANCO DO BRASIL	MAURINHO SOM	NILZA PARANÁ	LEO BOY					
Projeto de Lei Municipal n.º 054/2015	única	--	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei Municipal n.º 055/2015	única	--	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei Complementar n.º 004/2015 (Regime de Urgência)	única	-	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei Municipal n.º 057/2015	única	-	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei Municipal n.º 058/2015	única	-	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei Complementar n.º 003/2015	única	favorável	favorável	contrário	ausente	favorável	contrário	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	contrário	aprovado com o voto do presidente	
Projeto de Resolução n.º 008/2015	única	-	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei do Legislativo n.º 031/2015	segunda	-	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de lei do Legislativo n.º 033/2015	segunda	-	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Emenda Substitutiva n.º 009/2015	única	-	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Emenda Modificativa n.º 007/2015	única	-	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei Municipal n.º 041/2015	primeira	-	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei do Legislativo n.º 035/2015	primeira	-	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei do Legislativo n.º 036/2015	primeira	-	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei do Legislativo n.º 037/2015	primeira	-	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei do Legislativo n.º 038/2015	primeira	-	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei do Legislativo n.º 039/2015	primeira	-	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Requerimento n.º 124/2015- Requerendo resposta do ofício n.º 105/2015 GVLB	única	-	favorável	favorável	favorável	ausente	favorável	ausente	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado